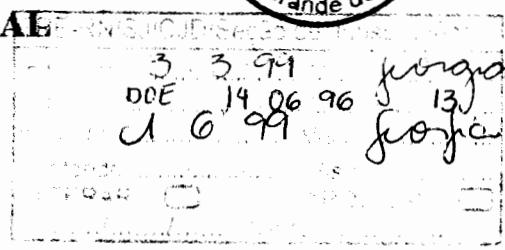




PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**  
RIO GRANDE DO NORTE



**PORTARIA Nº 100/96-GP**



O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 280/95,

**R E S O L V E:**

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 044/96-GP, de 01.04.96, publicada no D.O.U. em 08.04.96, no que tange à nomeação da candidata GRACE GRAÇA GOMES para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Categoria Funcional de Analista de Sistemas, Código TRE-PRO-1601, Nível Superior, Classe "D", Padrão IV, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do TRE/RN, em virtude da mesma não ter tomado posse no prazo legal.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 10 de junho de 1996.

  
**Desembargador AÉCIO SAMPAIO MARINHO**  
**Presidente do TRE/RN**